



## COMITÊ NACIONAL DE PSICOLOGIA

### Os avatares da família conjugal e os lugares dos filhos no século XXI

Simone Perelson

Como já é amplamente conhecido e comentado, com o desenvolvimento e a ampla difusão, a partir de meados do século XX, das tecnologias contraceptivas e reprodutivas, a medicina tornou possível a separação entre sexo e reprodução. Entretanto, uma outra separação, não menos importante, mas que carece de maior visibilidade e comentários, acompanha a primeira: aquela entre os laços de aliança e de descendência.

Como indica o antropólogo Maurice Godelier, em livro publicado no início deste século XXI sobre as metamorfoses dos parentes (2004), podemos observar, também desde meados do século XX, uma forte e crescente **queda dos casamentos** e um **aumento considerável de separações e divórcios**. Entretanto, observa o autor: “enquanto o laço conjugal se mostra cada vez mais frágil e precário, a vontade dos pais de continuarem assumindo suas responsabilidades frente a seus filhos, mesmo após a separação ou o divórcio, é um fato social que não cessa de se afirmar fortemente” (p. 9). Enfim, conclui o antropólogo, entre os **avatares da família conjugal**, se o **eixo da aliança se fragiliza**, o **eixo da filiação permanece firme**” (ibidem). Encontra-se aí, continua o autor, “um aspecto e um efeito do movimento de **valorização da infância e do filho** que apareceu na Europa ocidental no século XIX e ganhou todo o seu alcance no meio do século XX” (ibidem).

Situando-nos vinte anos depois da publicação do livro referido, vale destacar um outro fenômeno, que se soma, aparentemente de forma contraditória, à valorização da infância sublinhada pelo antropólogo: a **diminuição do desejo de filhos no contexto dos laços de aliança heterossexuais**, o qual se faz acompanhar da **reivindicação da aceitação familiar e social desta falta de desejo procriativo** e da **opção por não ter filhos**. Com efeito, como mostra o Censo de 2022, o percentual de mulheres sem filhos no Brasil aumentou de 10% em 2000 para 16% em 2022.

Além disso, as últimas décadas vêm sendo também marcadas pelo **crescimento de uniões e casamentos homo e transexuais** (os quais também se fazem, naturalmente, acompanhar de separações e divórcios), **associado** uma **forte ampliação**, neste contexto, **do desejo de filhos**, acompanhando-se este da **reivindicação de seu direito procriativo** e do **reconhecimento legal de paternidades e maternidades mono, homo e transexuais**. Com efeito, uma rápida pesquisa (talvez colocar segundo dados ou de acordo com o levantamento) por dados sobre parentalidades gays nos indica: 1. que em um período de cinco anos (entre 2019 e 2024), as **adoções de crianças por casais gays** aumentaram 240% no Brasil, números estes que seguem crescendo exponencialmente, o primeiro semestre de 2024 já indicando um crescimento de 30% em relação ao mesmo período do ano anterior. No que concerne às **maternidades e paternidades gays por reprodução assistida**, embora não se tenha números exatos, vale considerar os dados divulgados pela SBRA, os quais indicam que cerca de 10% dos ciclos realizados nas clínicas do país são de casais homossexuais, e aqueles divulgados pelo IBGE, indicando que o número de famílias homoafetivas cresceu de cerca de 60 mil em 2010 para cerca de 391 mil em 2022.

No que concerne às **trans parentalidades**, apesar da ausência de dados referentes a este fenômeno, uma breve análise dos textos jurídicos brasileiros a este respeito, assim como, das normas do Conselho Federal de Medicina que regulam a prática da Reprodução Assistida, nos permite atestar a forte e crescente presença de sua realidade. Com efeito, nosso tempo revela um amplo crescimento da demanda por filho/a/s por parte das pessoas e casais trans. Demanda esta que vem ganhando cada vez mais realidade e cada vez maior viabilidade tecnológica, visibilidade e reconhecimento social e jurídico. A esse respeito, vale citar o **Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT**, a **Política Nacional de Saúde Integral LGB** e a **Resolução de 2021 do Conselho Federal de Medicina** referente às Normas Éticas para a utilização das técnicas de Reprodução Assistida, onde é explicitado que o uso das técnicas de RA é permitido para heterossexuais, homoafetivos e transgêneros.

Conclusão a que aqui chegamos: se a parentalidade no contexto da conjugalidade hetero cisnormativa vem caindo, esta queda é compensada com uma forte ampliação desta experiência nos contextos mono, multi homo e transparentais.

Como observa o antropólogo, “todas essas transformações alteraram profundamente o universo do parentesco” (idem, p. 10) e a família certamente não aparece mais, nesse início do século XXI, como o fundamento estável da sociedade, como a sua célula de base, se é que alguma vez ela o foi” (idem, p. 16)

Mas o que isso significa? Perda do fundamento das sociedades?

Na contramão das posições alarmistas daqueles que julgam perigosa a separação entre os laços conjugais e os de descendência (assim como o deslocamento da importância concedida à **descendência** em detrimento da **aliança**, Godelier sustenta ser esta uma visão infundada e baseada em um equívoco que marcou durante décadas a antropologia. A saber: a minimização do fato de que o que conta na maior parte das sociedades, do ponto de vista do casamento, não é apenas que duas famílias tiram múltiplas vantagens de sua aliança, mas também que elas vão continuar a existir através dos descendentes nascidos desta aliança (idem,p. 442). Minimização esta derivada da concepção segundo a qual seria pelas relações de troca que o homem se afastaria da natureza enquanto as relações de descendência os arrastariam para a natureza. Visão, a seu ver, infundada, na medida em que “em todas as sociedades, um homem e uma mulher não bastam para fazer uma criança, em que outros agentes, mais poderosos que os homens e as mulheres que se unem sexualmente, intervêm para transformar o feto que os humanos fabricam em uma criança/um filho que tomará seu lugar no cosmos e na sociedade” (idem,p. 443). Que, enfim, “as formas de descendência são tão culturais quanto as de aliança” (idem, p. 443).

### Referências

### Referências

Godelier, M. *Métamorphoses de la parenté*, Fayard, Paris, 2003.

*Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT* In <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/7743>

*Política Nacional de Saúde Integral LGB* In [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf)

*Resolução de 2021 do Conselho Federal de Medicina* In [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf)